

RESOLUÇÃO Nº187/2001, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 101, NO PERÍODO DE 01 A 15 MAIO DE 2001.

RESOLUÇÃO Nº 187/2001

- Altera a redação e disposição dos artigos 1º e 3º que passa ser o 4º da Resolução nº 05/93e cria o artigo 6º -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Presidente, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - O art. 3º passa a ser o artigo 4º, o artigo 4º passa a ser o artigo 5º e cria-se o art. 6º.

Art. 2º - O Artigo 1º fica assim redigido:

"Art. 1º - Cria-se a biblioteca da Câmara Municipal, ficando a Mesa autorizada a instalá-la no recinto do Legislativo ou onde melhor lhe convier, podendo para isso, alugar imóvel".

Art. 3º - O Art. 3º - que passa ser o 4º - fica assim redigido:

Art. 4º - Serão adquiridas obras de apoio técnico consultivo, bem como culturais, didáticas e históricas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente de Almeida Neves, em 04 de maio de 2001.

Vereadores: Jackson Carneiro Barreto - Presidente

Luiz Fábio Antonucci - Vice-presidente

Robson Nei Renier Capobiango - 1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro - 2º Secretário